

RESOLUÇÃO 19/2026 Várzea Grande, 08 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2027.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.386/2025, em reunião plenária ordinária realizada no dia 08 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2027;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a análise e parecer favorável da comissão competente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, referente ao exercício de 2027, conforme apresentada pela respectiva Secretaria.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT